

EDITAL 01/2020

Teste seletivo para ingresso no quadro de estagiários de Graduação do Curso de ADMINISTRAÇÃO do Cartório da 171ª Zona Eleitoral de Almirante Tamandaré/PR.

O Chefe de Cartório, Frederico Rafael Martins de Almeida, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuar junto ao Cartório da 171ª Zona Eleitoral de Almirante Tamandaré.

1. Dos requisitos

Poderão se inscrever acadêmicos do curso de ADMINISTRAÇÃO devidamente matriculados em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2. Das vagas a serem preenchidas

O candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto a 171ª Zona Eleitoral de Almirante Tamandaré/PR no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir.

3. Da remuneração

O candidato fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 900,00 (novecentos) reais e indenização de transporte no valor de R\$ 9,00 (nove) reais por dia efetivamente trabalhado.

4. Da carga horária

O estágio terá jornada de 05 (cinco) horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser convocado conforme as regras previstas na Resolução TRE/PR 330/2019

5. Da documentação necessária

O candidato deverá encaminhar pelo e-mail os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade, CPF, título de eleitor e telefone para contato;
- b) Vídeo Currículo e/ou Currículo impresso.

6. Das inscrições

Serão realizadas no período de 10 a 17 de janeiro de 2019 através do encaminhamento dos documentos constantes no item 5 para endereço eletrônico: zona171@tre-pr.jus.br. Para maiores informações, ligar para (41) 3699-1153

7. Da Seleção

A seleção será feita em 02 (duas) etapas após o período de inscrição:

- a) Entrevista pessoal a ser agendada
- b) Análise curricular

8. Da Classificação

Serão classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 7.0 (sete), desde que preencham todos os requisitos constantes neste Edital e nas regras contidas na Portaria TRE/PR nº 330/2019

9. Dos Resultados

Serão afixados no edital do Fórum da 171ª Zona Eleitoral a partir do dia 20 de janeiro de 2019, às 14 horas.

10. Dos impedimentos:

O estagiário não poderá pertencer a diretório de partido político ou exercer atividades partidárias. Não serão aceitos como estagiários cônjuges, companheiros ou parentes de: a) Servidores ativos da Justiça Eleitoral do Paraná e também os sem vínculo, removidos de outros Tribunais, requisitados e cedidos; b) De Membros da Corte; c) De Juízes Eleitorais; d) De Promotores Eleitorais; e) De candidatos a cargos políticos e de agentes políticos eleitos; f) De empregados terceirizados que exerçam atividades na Justiça Eleitoral do Paraná; g) De funcionários da entidade conveniada (CIEE).

11. Da contratação

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência da administração e conforme diretrizes expedidas pela administração superior do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Os casos omissos serão submetidos ao Juiz da 171ª Zona Eleitoral de Almirante Tamandaré

E para que se lhe dê ampla divulgação afixa-se o presente edital no local de costume.

Almirante Tamandaré, 10 de janeiro de 2020.

FREDERICO RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA

Chefe do Cartório

(assina mediante autorização – Portaria 05/2018)